



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

APROVADO POR: 08 VOTOS  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: 19/02/2022

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão catingueirense a Kleber Gomes Santana e a Leila Maria da Silva Santana e dá outras providências*

CONSIDERANDO o recebimento em meu gabinete de diversas solicitações realizada por meio verbal de várias cidadãos da sociedade civil de nossa comuna para a concessão de honraria aos homenageados;

CONSIDERADO ser conhecedor do empenho pessoal dos homenageados em diversas ações em benefício da coletividade catingueirense;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Catingueira ao Pastor KLEBER GOMES SANTANA e a Missionária LEILA MARIA DA SILVA SANTANA, pelos relevantes serviços prestados à coletividade catingueirense.

Art. 2º - Compete a Mesa Diretora desta Casa remeter cópias do título que versa o artigo anterior Igreja Pentecostal do Evangelho o Amor, bem como a entidades congêneres de nossa cidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR SEBASTIÃO ALVES DE MORAIS, em 9 de dezembro de 2021.

Sebastião Alves de Moraes  
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

## J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente.  
Senhores vereadores.

Os homenageados são pessoas que residem em nossa comunidade há mais de 5(cinco) anos e, além de exercerem com maestria a atuação religiosa, realizam atividades de reconhecimento social, o que lhe outorga respeitável atenção em nosso meio.

De uma singela, porém percuciente análise da Biografia dos agraciados com a honraria, percebe-se que os mesmos, apesar de terem vindo de São Paulo para o alto sertão da Paraíba desse 2014 já apresentam forte e elevada identidade sócio-cultural com nosso povo.

Inegável também é enfatizar o compromisso cristão, focado em todas as oportunidades em que a mesma busca estimular a celebração de ações sociais, mas também humanizar as relações da comunidade.

Nobres colegas, podemos atestar com a mais veemente convicção, que os homenageados tem um carinho e uma afeição muito acentuados por nossa terra, cujo registro tem-se daqueles que a procuram e proliferam a impressão positiva no meio social.

Portanto, essas são as razões que nos embasam à formular a presente propositura.

*Sebastião Alves de Moraes*  
VEREADOR